



Órgão:	Portal do Trabalhador/SINE
Gestor:	Gilvan Benedito dos Anjos

SERVIÇO	IMO – Intermediação de Mão de Obra HSD – Habilitação de Seguro-desemprego Emissão de CTPS – Digital Orientação ao Trabalhador
DESCRIÇÃO	Atendimento ao trabalhador, que esteja necessitando de: orientação sobre solicitação de seguro-desemprego, encaminhamento ao mercado de trabalho, análise curricular, e emissão de carteira profissional digital
	Dias de Funcionamento: Segunda à Sexta
	Horário de Funcionamento: Manhã – 8h até 12h Tarde – 13 até às 17h
CANAIS DE ACESSO	Endereço: Av. Cipriano Santos, nº 40 – São Brás – Belém/Pa – CEP 66090-340.
	Telefones: (91) 984717002 – apenas mensagem
	E-mail: portaldotrabalhador@cinbesa.com.br portaldotrabalhador.agendamento@gmail.com portaldotrabalhador.curriculo@gmail.com
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	Luiz Guilherme da Rocha Luz
USUÁRIO	Pessoa Física
DOCUMENTAÇÃO PARA O SERVIÇO	IMO – Intermediação de Mao de Obra; <ul style="list-style-type: none">• CTPS• PIS OU NIT• RG• CPF• COMP. DE RESEIDENCIA HSD – Habilitação de Seguro Desemprego <ul style="list-style-type: none">• Carteira de Trabalho (CTPS)• TRCT(Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) (original e cópia)• Requerimento Seguro Desemprego (original)



	<ul style="list-style-type: none">• Três últimos contracheques• RG e CPF• Comp. de Residência• Comprovante de escolaridade• Extrato de saque do FGTS <p>Emissão de Carteira Profissional</p> <ul style="list-style-type: none">• A Carteira profissional a emissão é feita pelo aplicativo CTPS Digital, conforme Lei nº 13.874/2019, a emissão de carteiras físicas só são emitidas mediante casos especiais previstos em lei.• Documentos exigidos para emissão da CTPS Física<ul style="list-style-type: none">• Certidão de Nascimento/Casamento• RG• CPF• Comprovante de Residência
PRAZO	Conforme a demanda e oferta de serviços.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Atendimento Presencial e por Agendamento via e-mail
TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO	Horário agendado, variável conforme demanda de atendimento.
PRIORIDADE PARA O ATENDIMENTO	A prioridade para o atendimento segue conforme a legislação vigente.